Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 às 17:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2876809: PORTARIA PMI/SEGAB 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2876809

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA PMI/SEGAB 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 93, inciso VII e Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; e;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.872, de 21 de dezembro de 2017, que Institui a Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, sendo composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, que deverá emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Art. 2º Compete a Comissão:

a) processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

b) solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em até 05 dias em página do sítio oficial da Administração Pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

c) exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos no inciso VII do § 1º do artigo 24 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e caso não atendido proceder-se-á a verificação da imediatamente classificada, e assim sucessivamente.

Art. 3º Os membros que irão compor a Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil ora constituída serão: Presidente: Hellen Monteiro Corrêa; Secretária: Jaqueline Costa Calônico, Membros: Daniela de Souza; Luciano Alves Zanini e Eduardo dos Passos Nunes.

Art. 4º Os Membros nomeados para compor a Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil serão gratificados pelos serviços prestados à mesma, na forma da Lei nº 4.872, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PMI/SEGAB 002, de 01 de março de 2019, ressalvando-se, todavia, os atos de nomeação/designação para órgãos cujas denominações

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 829C-C967-8468-B6DA

se conservarem neste ato, os quais ficam convalidados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 19 de fevereiro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 829C-C967-8468-B6DA